



EDITAL MODIFICATIVO

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 004/2023

O **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 51.501.484/0001-93, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente e Prefeito do Município de Ibirarema/SP, Senhor **JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, possuidor do CPF nº 015.601.458-03 e do RG nº 7.725.436-3, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu alterações no Termo de Referência da licitação referenciada, conforme demonstrado a seguir.

1 - ALTERAÇÕES PROCESSADAS

a) DO VALOR

1. OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. . . .

1.2. Estimativa realizada na fase inicial sinalizou valor global médio de aquisição de **R\$ 18.614.296,05** (dezoito milhões e seiscentos e catorze mil e duzentos e noventa e seis reais e cinco centavos) e irá onerar os recursos orçamentários indicados por cada município, no momento de cada contratação.

b) TERMO DE REFERÊNCIA:

O Termo de Referência passa a ter a redação seguinte.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 004/2023

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Os produtos licitados se destinam ao atendimento das populações assistidas pelos municípios aderentes, para assim cumprir a finalidade à qual foram instituídos os serviços.

1.2. O modelo de licitação compartilhada traz **racionalidade administrativa, transparência processual, ganho de escala e padronização dos produtos**.

2. OBJETO

2.1. Esta licitação tem por finalidade a formação de REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES de **185 (cento e oitenta e cinco)** VEÍCULOS LEVES, destinados a **27 (vinte e sete)** municípios, para período de 12 (doze) meses.

2.2. Se destinam aos municípios de ASSIS, BASTOS, CAIABU, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, ECHAPORÃ, ESPÍRITO SANTO DO TURVO, FERNÃO, FLORÍNEA, JOÃO RAMALHO, LUCIANÓPOLIS, LUTÉCIA, MARACÁI, NANTES, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PALMITAL, **PARAGUAÇU PAULISTA**, PAULISTÂNIA, PEDRINHAS PAULISTA, PLATINA, QUATÁ, QUINTANA, RANCHARIA, SANTA CRUZ DO RIO PARDO, TACIBA e TARUMÃ, entes consorciados, ao CIVAP, conforme descrições completas e quantidades abaixo.

3. PLANILHA DE QUANTITATIVO(S) E DESCRIÇÃO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	50	UNID	VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH, NOVO, ZERO KM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ✓ ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO MÍNIMO 2023/2023, ✓ COR BRANCA, CAPACIDADE MÁXIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, ✓ TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ ✓ QUATRO PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS ✓ POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV NO ETANOL ✓ BICOMBUSTÍVEL - ETANOL/GASOLINA ✓ FREIOS ABS, AIR BAG DUPLO ✓ AR CONDICIONADO ✓ DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELETRO-HIDRAULICA. ✓ TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS ✓ PNEU NOVOS, DIANTEIROS E TRASEIROS ✓ PARA-CHOQUE NA COR DO VEÍCULO ✓ PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.
2	70	UND	VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH, NOVO, ZERO KM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ✓ ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO MÍNIMO 2023/2023, ✓ COR BRANCA ✓ CAPACIDADE MÁXIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, ✓ TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ ✓ QUATRO PORTAS ✓ CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS ✓ POTÊNCIA MÍNIMA DE 107 CV NO ETANOL ✓ BICOMBUSTÍVEL - ETANOL/GASOLINA ✓ FREIOS ABS, AIR BAG DUPLO ✓ AR CONDICIONADO ✓ DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA OU ELETRO-HIDRAULICA ✓ TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS ✓ PNEU NOVOS, DIANTEIROS E TRASEIROS ✓ PARA-CHOQUE NA COR DO VEÍCULO - PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.
3	65	UNID	VEÍCULO PICKUP, NOVO, 0 KM, COM ANO DE

			FABRICAÇÃO/MODELO MÍNIMO 2023/2023, ✓ COR BRANCA, ✓ DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA OU ELETRO-HIDRAULICA ✓ TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ ✓ AR CONDICIONADO ✓ VIDRO ELÉTRICO, TRAVA ELÉTRICA ✓ CHAVE ORIGINAL DE FÁBRICA ✓ POTÊNCIA MÍNIMA DE 107 CV NO ETANOL ✓ BICOMBUSTÍVEL - ETANOL/GASOLINA ✓ PNEUS NOVOS, DIANTERIOS E TRASEIROS ✓ PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO
--	--	--	---

4. QUANTITATIVO(S) POR MUNICÍPIO

Municípios e quantidades:

	MUNICÍPIOS	VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH, NOVO, ZERO KM, POTENCIA MINI MA 77 CV NO ETANOL	VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH, NOVO, ZERO KM, POTENCIA MININA 109 CV NO ETANOL	VEÍCULO PICKUP, NOVO, ZERO KM, POTENCIA MINIMA 109 NO ETANOL
1	Assis	5	7	5
2	Bastos	0	0	1
3	Caiabu	3	3	3
4	Campos Novos Paulista	1	1	1
5	Cândido Mota	3	3	2
6	Echaporã	1	1	1
7	Espírito Santo do Turvo	0	0	3
8	Fernão	1	2	1
9	Florínea	2	2	2
10	João Ramalho	0	4	2
11	Lucianópolis	0	0	1
12	Lutécia	0	0	1
13	Maracai	8	5	3
14	Nantes	2	5	3
15	Oscar Bressane	1	1	1
16	Ourinhos	1	7	11
17	Palmital	1	1	2
18	Paraguaçu Paulista	5	5	3
19	Paulistânia	1	1	1
20	Pedrinhas Paulista	2	2	2

21	Platina	2	2	1
22	Quatá	3	7	5
23	Quintana	2	2	1
24	Rancharia	1	1	1
25	Santa Cruz do Rio Pardo	0	3	2
26	Taciba	2	2	3
27	Tarumã	3	3	3
TOTAL		50	70	65

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias após entrega.

Prazo de Entrega: Até 180 (cento e oitenta) dias.

Local da entrega: Sede do órgão contratante.

6. NOTAS

a) - A Detentora (contratada) deverá prestar serviços de socorro e assistência técnica durante o período de garantia, em todo o Estado de São Paulo, através de rede de concessionárias, oficinas técnicas autorizadas ou, ainda, unidades móveis, sendo que, nesta última hipótese, o atendimento deverá ser prestado no prazo máximo de três dias úteis.

b) - A Detentora (contratada) deverá fornecer, juntamente também com cada veículo entregue, a relação de todas as cidades do Estado de São Paulo atendidas por concessionárias da marca, oficinas técnicas autorizadas, ou, ainda, unidades móveis.

c) - Não será admitida cotação inferior às quantidades previstas neste Edital, nem proposta com preterição de município.

d) - Prazo de garantia dos veículos: mínimo de 12 (doze) meses contados da data de emissão do Recebimento definitivo, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia dada pelo licitante vencedor ou pelo fabricante.

e) - Os veículos deverão obrigatoriamente atender aos limites máximos de ruídos fixados nas resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000, e legislação correlata.

VANDEIR JOSÉ FIGUEIREDO
GERENTE DE PROJETOS

2 - DA SESSÃO ELETRÔNICA:

Data da sessão: 09 (nove) de março de 2023

Horário: 9h00min (horário de Brasília-DF).



Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI

Endereço Eletrônico: <http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital> .

Licitação ampla participação

Modo de disputa: Aberto

Critério de julgamento: Menor preço do item

Endereço para retirada do Edital: www.civap.com.br

3 - RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do edital de origem.

3.2. O edital de origem e edital modificativo se acham disponibilizados no site www.civap.com.br.

Assis, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
PRESIDENTE DO CIVAP